



Federação de Ju-Jitsu e Disciplinas Associadas de Portugal

Fundada em 18-04-2001
Instituição de Utilidade Pública em 09-10-2017
Filiada na União Europeia de Ju-Jitsu
Filiada na Federação Internacional de Ju-Jitsu

AG

REQUERIMENTO

Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto,
Excelência,

A Federação de Ju-jitsu e Disciplinas Associadas de Portugal, pessoa coletiva n.º 510244289, fundada em 18-04-2001, com estatutos publicados no Diário da República n.º 155, III série, de 6 de Julho de 2001, e alterações publicadas no Portal da Justiça em 16 de julho de 2012 e 11 de maio de 2017, com sede em Praceta Xanana Gusmão n.º3, 9.º frente, 2005-518 Santarém, (antiga freguesia de São Nicolau, atual) união das freguesias da cidade de Santarém, Concelho e Distrito de Santarém, titular do estatuto de Utilidade Pública concedido pelo Despacho n.º 9160/2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 201, de 18 de outubro de 2017, requer a V. Exa. que lhe seja atribuído o estatuto de utilidade pública desportiva, nos termos do Decreto-lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.

O presente requerimento é acompanhado dos documentos que constam do artigo 3.º da Portaria n.º 345/2012, de 29 de outubro.

Pede deferimento

Santarém, 27 de novembro de 2017,

O Presidente da Direção da F.J.J.D.A.P.,



António André Alves

Praceta Xanana Gusmão n.º3, 9.º frente, 2005-518 Santarém
NIPC 510244289

www.fjjdap.pt

secretaria@fjjdap.pt